

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 653, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA PROFESSOR – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5128/2025 de 29 de agosto de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, a servidora **SANDRA REGINA BUTKA FOGT**, portadora do RG nº 12.314.567-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 062.732.489-40, do cargo de provimento temporário de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal